

O PROGESTÃO EM TOCANTINS

**SÍNTESE DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA
(2014 – 2017)**



Setembro/2018

SUMÁRIO

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO	2
2. O PROGESTÃO NO PAÍS	3
3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM TOCANTIS	4
4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO EM TOCANTINS	7
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM TOCANTINS	10
6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM TOCANTINS	13
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	14

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO

Em dezembro de 2011, a ANA e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O principal objetivo do Pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- ➔ Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- ➔ Fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Como ferramenta prática para aplicação do Pacto, a ANA lançou, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, que prevê o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

As metas do Progestão foram divididas em metas de **cooperação federativa**, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e **metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado.

Diante da diversidade de realidades hídricas no Brasil, foram definidos no Programa quatro níveis de classificação (tipologias), os quais procuram refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado, da seguinte maneira:

Tipologia A	Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva; usos pontuais e dispersos; baixa incidência de conflitos pelo uso da água.
Tipologia B	Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).
Tipologia C	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas.
Tipologia D	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.

Coube aos estados a definição da tipologia de gestão que melhor refletia sua visão de futuro, observada sua realidade e suas aspirações.

Os normativos da ANA que regem o funcionamento do Progestão são as Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013. Para a definição dos novos valores anuais de contrato no segundo ciclo do programa, foi publicada a Resolução nº 1506 em 7 de agosto de 2017.

2. O PROGESTÃO NO PAÍS

O Progestão alcança todas as unidades da federação. A Paraíba foi o primeiro estado a aderir e, em fins de 2014, foi a vez de São Paulo publicar seu Decreto de adesão. Os contratos de todos os estados e do Distrito Federal já foram assinados. Em 2017, oito estados que concluíram o primeiro ciclo do Progestão manifestaram interesse em dar continuidade ao programa por meio do segundo ciclo. Somente o Rio de Janeiro aderiu ao segundo ciclo em 2018. Apenas o estado de Alagoas reviu a tipologia de gestão, passando de “B” para “C”, os outros estados permaneceram com a tipologia adotada no primeiro ciclo.

Para dar início ao programa foram realizadas oficinas nos estados para apresentação do diagnóstico da situação atual da gestão de recursos hídricos e discussão do prognóstico, com vistas à escolha da tipologia de gestão e seleção das metas de gerenciamento de recursos hídricos a serem pactuadas junto ao Conselho Estadual no primeiro ciclo do Programa.

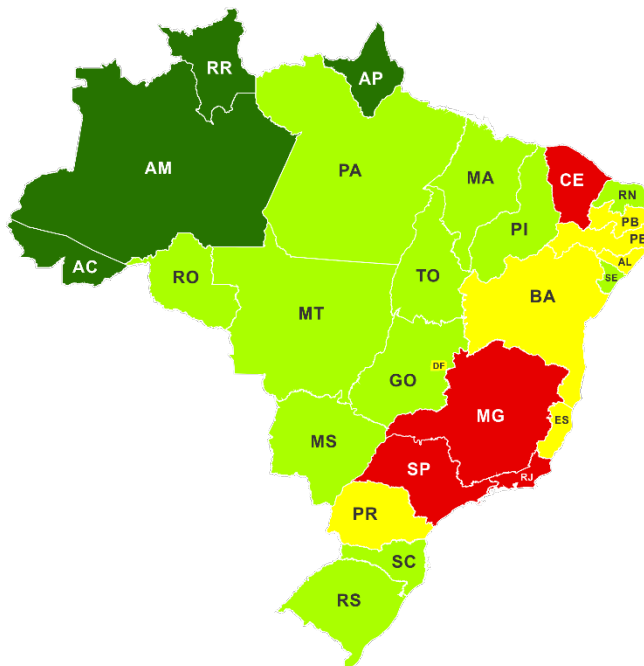
Conforme ilustrado no mapa abaixo, verifica-se que para o conjunto dos estados, predomina na Região Norte a tipologia “A”, enquanto no Centro Oeste e Sul prevalece a tipologia “B”, onde os conflitos pelo uso da água estão presentes somente em áreas críticas. Na Região Nordeste coexistem as tipologias “B” e “C”, tendo o Ceará optado pela tipologia “D”, demonstrando o alto grau de complexidade na gestão dos recursos hídricos neste estado. Já no Sudeste, a tipologia “D” é preponderante, comprovando a existência de conflitos e problemas generalizados de disponibilidade hídrica, principalmente qualitativa, com graus de urbanização e industrialização mais intensos.

Após a aprovação do Quadro de Metas pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a assinatura do contrato, foi repassada a primeira parcela do Programa no valor integral de R\$ 750 mil. As demais parcelas estão condicionadas ao cumprimento de metas e os valores anuais transferidos são proporcionais ao cálculo da nota obtida no processo de certificação, tanto pelas áreas competentes da ANA na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual no caso da apreciação das metas estaduais.

Para acompanhamento da implementação do Programa, a ANA realiza oficinas, reuniões ou videoconferências nos estados para planejar, conjuntamente com os técnicos do sistema estadual e representantes do Conselho, as medidas e ações necessárias de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Os resultados destes eventos são registrados em planilhas e relatórios e têm por objetivo subsidiar a tomada de decisão.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, o Formulário de Autoavaliação devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2017, dez estados (Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins) concluíram o primeiro ciclo. Até dezembro de 2017 foi transferido o total de R\$ 73,8 milhões pelo programa, sendo previsto cerca de R\$ 20 milhões para serem repassados no ano de 2018.



3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM TOCANTINS

O estado do Tocantins instituiu sua política de recursos hídricos por meio da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, que também criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos no estado. O referido Sistema tem como objetivos:

- I. assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;
- II. incentivar a racionalização do uso dos recursos hídricos;
- III. fomentar o desenvolvimento regional com base no aproveitamento múltiplo, integrado e sustentável dos recursos hídricos;
- IV. promover a prevenção e a defesa contra o efeito de eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;
- V. obter recursos para o financiamento de programa, projetos e intervenções no âmbito dos recursos hídricos;

A referida política prevê como instrumentos de gestão de recursos hídricos: (i) o Plano Estadual de Recursos Hídricos; (ii) os Planos de Bacia Hidrográfica, incluindo-se o enquadramento dos corpos de água em classe de uso preponderante; (iii) a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; (iv) a cobrança de taxa pelo uso de recursos hídricos; (v) a compensação aos municípios; (vi) o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos; e (vii) a Educação Ambiental.

Com relação ao arranjo institucional previsto em Lei, integram o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos: (i) o Conselho Estadual de Recursos Hídricos; (ii) os Comitês de Bacia Hidrográfica; (iii) as Agências de Bacia Hidrográfica; e (iv) os órgãos dos poderes públicos estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão dos recursos hídricos.

Dessa forma, o atual arranjo institucional deste Sistema é constituído pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), como órgão coordenador da Política Estadual de Recursos Hídricos e pelo Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), que é o órgão executor dessa política, e pelos órgãos colegiados, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e os comitês de bacia.

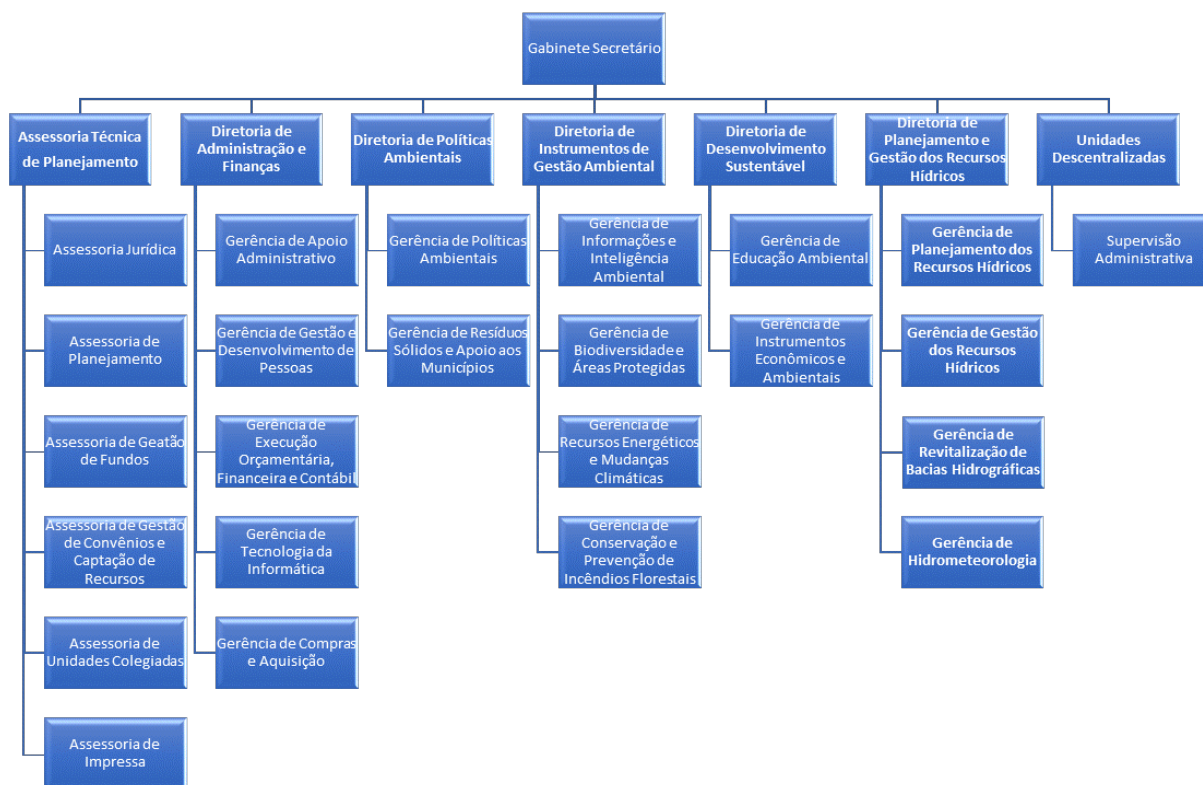
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)

Em 2 de janeiro de 2015, foi publicada a Medida Provisória nº 1 que define a nova estrutura organizacional do estado e cria a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), em substituição às antigas Secretarias do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) e Secretaria de Energia Limpas, Recursos Hídricos e Projetos Especiais.

A SEMARH passa, assim, a ser o órgão responsável por assegurar a implementação de políticas públicas e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais para as gerações de hoje e futura pelo planejamento, gestão e formulação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Visa garantir a utilização sustentável dos recursos naturais do território tocantinense de forma a assegurar o bem-estar social com o desenvolvimento econômico e tecnológico e a conservação do meio ambiente. Sua estrutura organizacional é ilustrada na figura a seguir.

Estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH



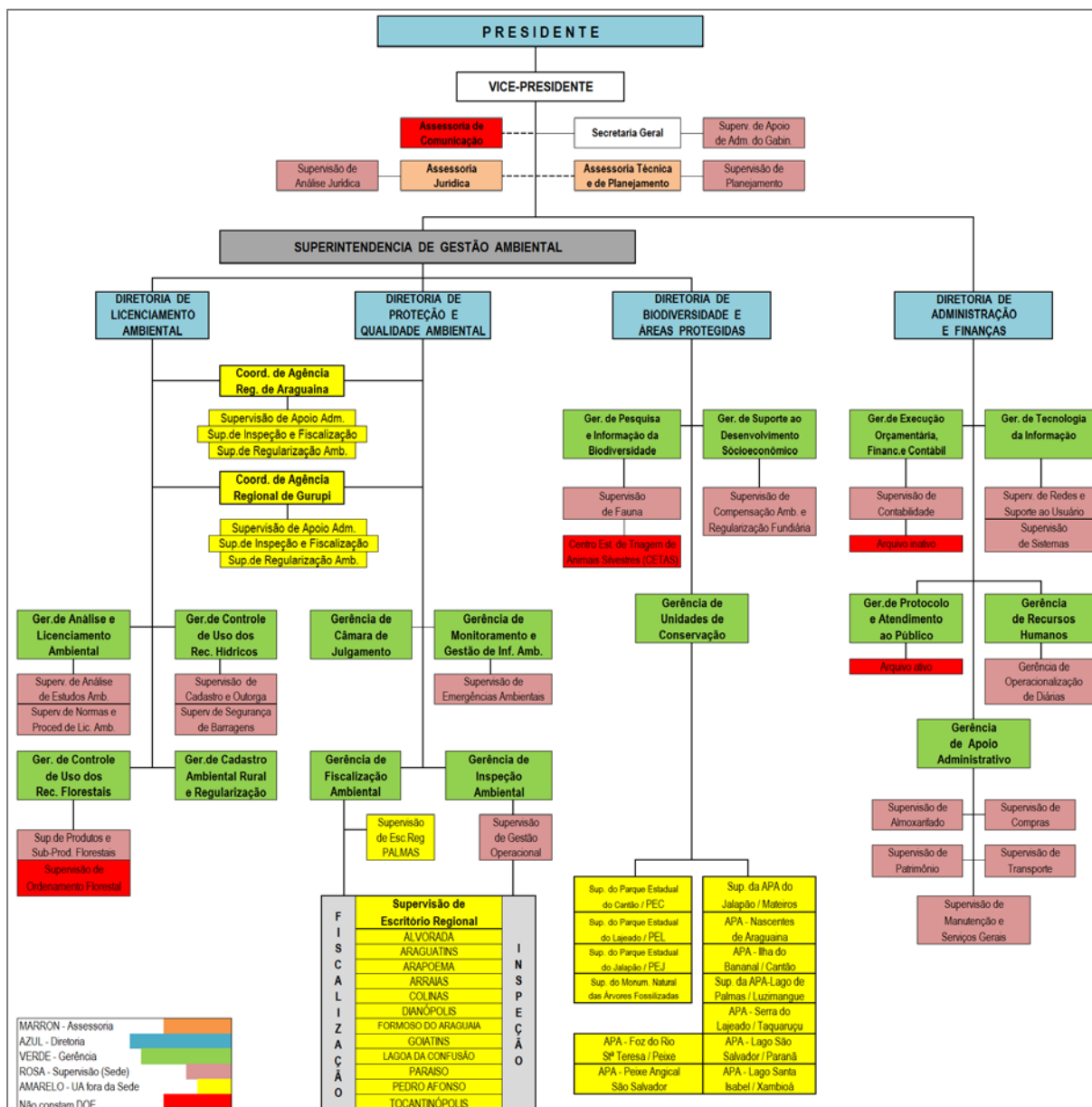
Fonte: Organograma extraído do site da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins (2018).

Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS)

O Naturatins é responsável pela execução de políticas públicas voltadas para a preservação e conservação dos recursos naturais, buscando o seu aproveitamento de forma a assegurar sua disponibilidade para a atual e futura geração. Em um primeiro momento foi criada a Fundação Natureza do Tocantins, por meio da Lei nº 29, de 21 de abril de 1989. Posteriormente, por meio da edição da Lei Estadual nº 858, de 26 de julho de 1996, criou-se o Instituto Natureza do Tocantins, autarquia que substituiu a Fundação.

Dentre a sua atuação, o órgão também tem a preocupação de promover ações voltadas para o bem-estar socioambiental, por meio de projetos voltados para o manejo sustentável dos recursos naturais geradores de renda familiar, bem como promover o estudo a pesquisa e a experimentação no campo da proteção e controle ambiental e da utilização racional dos recursos ambientais. Sua estrutura organizacional é ilustrada na figura a seguir.

Estrutura organizacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS



Fonte: Anexo II à Lei nº 2.986, de 13-07-2015.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins (CERH), criado pelo Decreto nº 687, de 22 de julho de 1998, e regulamentado pela Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, conta com reuniões periódicas. No ano de 2017 o CERH reuniu-se em quatro oportunidades, apresentando quórum necessário.

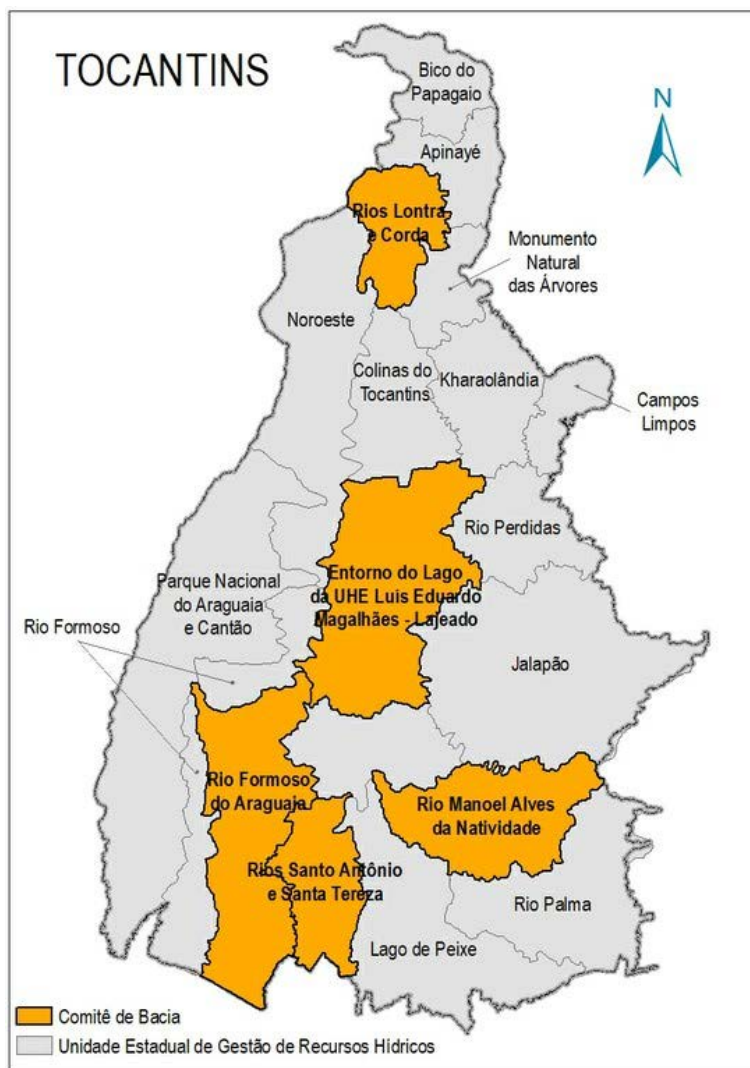
Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)

O estado do Tocantins possui cinco Comitês formalmente reconhecidos: do rio Formoso, do rio Manuel Alves, do Lago de Palmas, dos rios Lontra e Corda e dos rios Santo Antônio e Santa Tereza.

No Lago de Palmas são desenvolvidas diversas atividades, dentre elas, pesca, irrigação, produção de energia, turismo e lazer. Na região dos rios Lontra e Corda, destacam-se o abastecimento público, pecuária, indústria e irrigação. Já a bacia do rio Santo Antônio tem sido fornecedora de recursos e

riquezas, mas em contrapartida é receptora de despejos e resíduos, configurando uma situação ambiental crítica.

Comitês de bacia hidrográfica (CBHs) do estado de Tocantins



Fonte: Dados extraídos do Portal PROGESTÃO no sítio da Agência Nacional de Águas (2018).

4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO EM TOCANTINS

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Tipologia de gestão: “B”

Número do contrato: 010/ANA/2014

Data de assinatura do contrato: 04 de abril de 2014

1º ciclo Progestão: 2013-2017

Total de recursos repassados até 2017: R\$ 3.544.875,00

CONTATO	FUNÇÃO	TEL. / CEL (63)	EMAIL
Leonardo Sette Cintra	Secretário de Estado	3218.2180 / 2175	gabinete@semades.to.gov.br
Aldo Araújo de Azevedo	Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos / Secretário Executivo do CERH	3218.2195	aldo@semades.to.gov.br
Graciela Ribeiro Pereira	Ponto focal	3218.2472	graciela.semarh@gmail.com
Camila Mitye Arantes Veloso	Assessoria de Comunicação	98123.8890	
Thiago Oliveira Bandeira	Capacitação	8100.0939	tgobandeira@hotmail.com
Patricia A. S. Xavier Vidal			patricia.xavier@hotmail.com
Maria Gorete dos Santos		Apoio aos Comitês	3218.2430
Lorenzo Rigo Holsbach	Sala de Situação		lorenzo.semades@gmail.com
Djayson Thiago da Costa Alves			djaysonthiago@hotmail.com
Vanessa A. Sardinha Sousa	Coordenadora de Recursos Hídricos (Naturatins)	3218.2651	gereh@naturatins.to.gov.br
Luan de Sousa Ribeiro	Cadastro / Outorga (Naturatins)	984415846	outorga@naturatins.to.gov.br; luan.engambiental@gmail.com
Maria de Fátima Ribeiro		992019195	ftimaribeiro@yahoo.com.br
Leandro Nunes de Souza	Segurança de Barragens (Naturatins)	3218.2681	leandro.souza@naturatins.to.gov.br

Ponto focal do Progestão no Estado:

- Graciela Ribeiro Pereira

Gestores do Progestão na ANA:

- Tânia Regina Dias da Silva 61 2109.5319 taniadias@ana.gov.br
- José Carlos de Queiroz 61 2109.5619 zecarlos@ana.gov.br

Eventos de acompanhamento das metas do Progestão no Estado:

- **Ano 2014:** Oficinas em 21 e 22 de maio e 16 de dezembro
- **Ano 2015:** Oficina em 10 de setembro
- **Ano 2016:** Oficina em 23 de junho
- **Ano 2017:** Oficina em 25 e 26 de setembro

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o Manual Operativo do Progestão, o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.

Para fins de certificação a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA até o dia 31 de março, o **Relatório Progestão** referente ao atendimento das metas de cooperação federativa e, até o dia 30 de abril, o **Formulário de Autoavaliação**, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Metas de Cooperação Federativa (comuns a todos os estados)

- **Meta I.1: Integração dos dados de usuários de recursos hídricos** - compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** - compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** - fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
- **Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos** - operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** - cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado de Tocantins

TOCANTINS - Tipologia "B"						
METAS	ID	VARIÁVEIS	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo	Avaliação Facultativa	Níveis de Exigência
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	SIM			4
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	SIM			4
	1.3	Gestão de Processos			SIM	2
	1.4	Arcabouço Legal	SIM			3
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM			4
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados			SIM	2
	1.7	Agência de Água e Entidades Delegatárias			SIM	3
	1.8	Comunicação Social e Difusão			SIM	2
	1.9	Capacitação Setorial			SIM	2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais			SIM	2
Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	SIM			2
	2.2	Divisão Hidrográfica	SIM			3
	2.3	Planejamento estratégico institucional			SIM	2
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos			SIM	3
	2.5	Planos de bacia			SIM	2
	2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão			SIM	2
Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	SIM			2
	3.2	Cadastros de Usuários e Infraestrutura	SIM			3
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico			SIM	3
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água			SIM	2
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			SIM	2
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	SIM			4
	4.2	Fiscalização			SIM	3
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos			SIM	3
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			SIM	5
	4.8	Programas indutores			SIM	3

5. CERTIFICAÇÃO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM TOCANTINS

Certificação das metas de cooperação federativa (em %)

Metas de cooperação federativa	2014*	2015	2016	2017
Integração de dados de usuários (CNARH)	18,12	9,9	6,1	6,49
Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	20	10	5	7,8
Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)	20	10	10	9,2
Prevenção de eventos hidrológicos críticos	20	9,9	10	10
Atuação para segurança de barragens	20	10	2,8	7,4
Total	98,12%	49,80%	33,84%	40,89%

OBS: * No primeiro ano de certificação (2014) as metas estaduais não têm repercussão financeira.

Certificação das metas estaduais

Tendo até 32 variáveis, essas metas se coadunam com a tipologia de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, dentre outros temas relacionados à governança das águas.

O estado do Tocantins adotou a tipologia “B” de gestão e selecionou 26 variáveis para serem avaliadas, conforme Quadro de Metas já apresentado. A autoavaliação dessas variáveis, devidamente aprovada pelo CERH, está ilustrada no quadro a seguir.

Cabe registrar que o estado apresentou situação estática em relação à evolução das variáveis estaduais, ou seja, não identificou nenhum desafio nem avanços no atendimento dessas metas em todo o período do primeiro ciclo do programa (2014 a 2017).

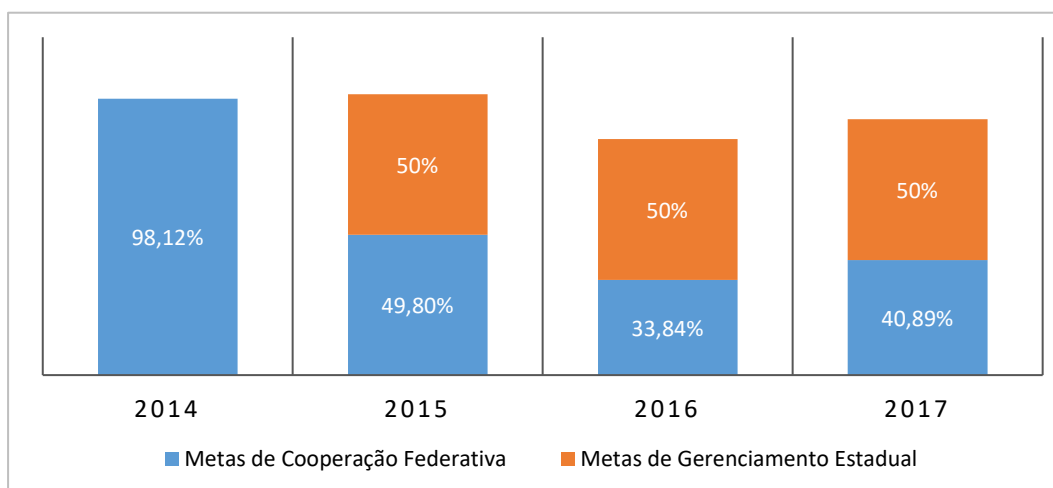
Certificação das metas estaduais de Tocantins no período 2015-2017 (em %)

Metas Estaduais	2015	2016	2017
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	20	20	20
Variáveis de planejamento	5	5	5
Variáveis de informação e suporte	20	20	20
Variáveis operacionais	5	5	5
Total	50%	50%	50%

Autoavaliação das variáveis estaduais no estado de Tocantins no período 2014-2017

METAS	ID	VARIÁVEIS	TOCANTINS					
			Peso (%)	Quadro Metas	Autoavaliação			
					2014	2015	2016	2017
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	20	4	4	4	4	4
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		4	4	4	4	4
	1.3	Gestão de Processos		2	2	2	2	2
	1.4	Arcabouço Legal		3	3	3	3	3
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		4	4	4	4	4
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		2	2	2	2	2
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		3	3	3	3	3
	1.8	Comunicação Social e Difusão		2	2	2	2	2
	1.9	Capacitação Setorial		2	2	2	2	2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	2	2	2
Variáveis de Planejamento	2.1	Balço hídrico	5	2	2	2	2	2
	2.2	Divisão Hidrográfica		3	3	3	3	3
	2.3	Planejamento estratégico institucional		2	2	2	2	2
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		3	3	3	3	3
	2.5	Planos de Bacia		2	2	2	2	2
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		2	2	2	2	2
Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	20	2	2	2	2	2
	3.2	Cadastros de Usuários e Infraestrutura		3	3	3	3	3
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		3	3	3	3	3
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água		2	2	2	2	2
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		2	2	2	2	2
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	4	4	4	4	4
	4.2	Fiscalização		3	3	3	3	3
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3	3	3	3	3
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		5	5	5	5	5
	4.8	Programas Indutores		3	3	3	3	3

Resultado da certificação de Tocantins no primeiro ciclo do Progestão

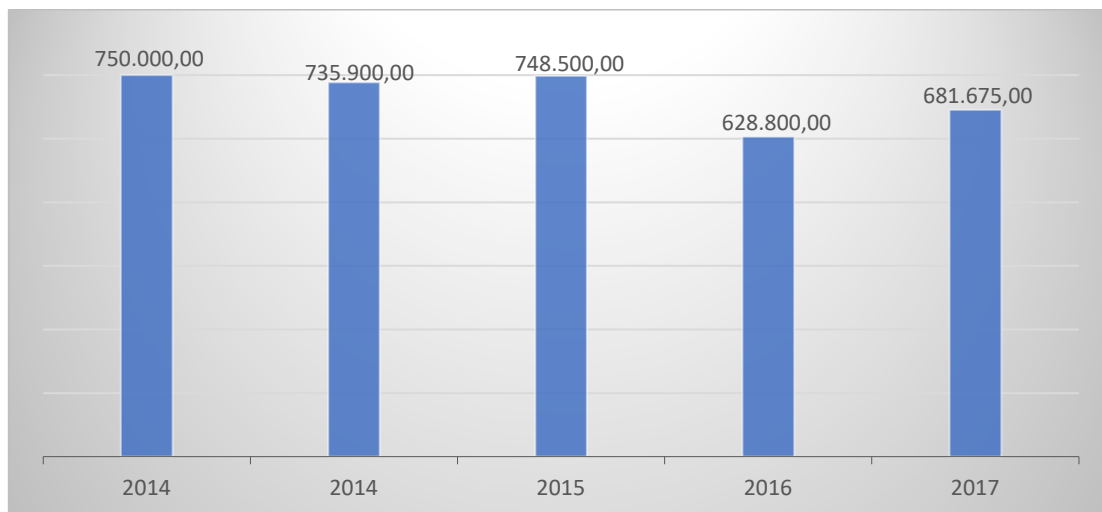


Recursos financeiros transferidos ao estado no primeiro ciclo do Progestão

A primeira parcela do programa foi liberada em 2014, após assinatura do contrato. De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes repasses de recursos financeiros:

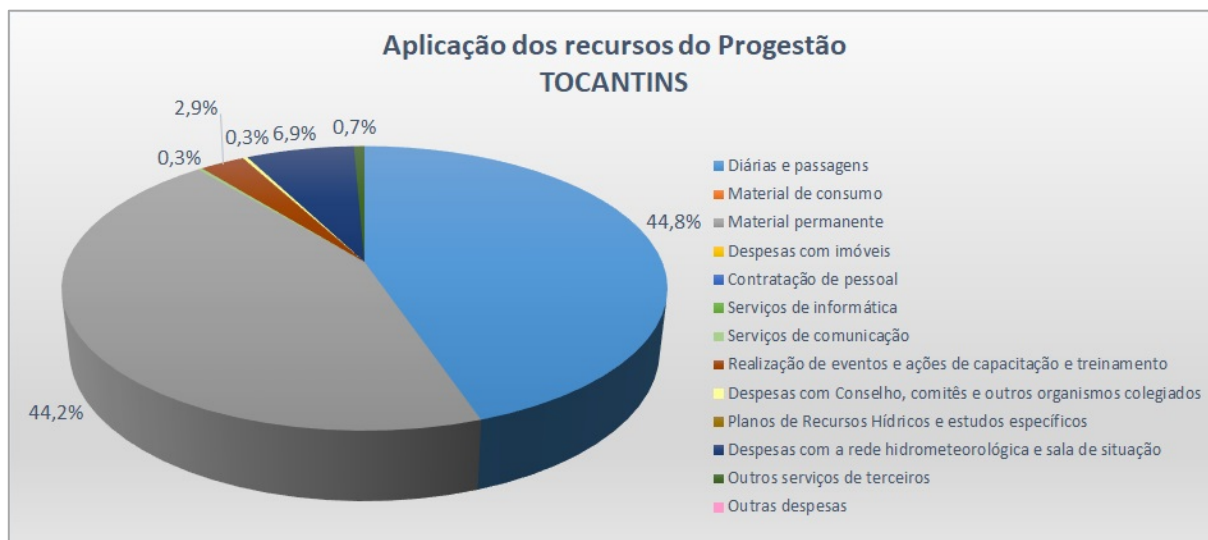
- ✓ Ano 2014: Aprovação do quadro de metas = 100% - 1ª parcela = R\$ 750.000,00
- ✓ Ano 2014: Nota final de avaliação = 98,12% - 2ª parcela = R\$ 735.900,00
- ✓ Ano 2015: Nota final de avaliação = 99,8% - 3ª parcela = R\$ 748.500,00
- ✓ Ano 2016: Nota final de avaliação = 83,84% - 4ª parcela = R\$ 628.800,00
- ✓ Ano 2017: Nota final de avaliação = 90,89% - 5ª parcela = R\$ 681.675,00

Portanto, no primeiro ciclo do programa foram transferidos ao estado do Tocantins o montante total no valor de **R\$ 3.544.875,00** conforme figura a seguir.



Aplicação dos recursos do Progestão no estado de Tocantins

Segundo informado, os gastos efetuados no estado, até dezembro de 2017, totalizaram cerca de R\$ 2,6 milhões, sendo praticamente metade deste valor referente a despesas com diárias e passagens e a outra metade à aquisição de equipamentos e material permanente (plataforma de coleta de dados para a rede hidrometeorológica e veículos para apoio aos comitês e para a equipe responsável pela atuação em segurança de barragens). Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão, em dezembro de 2017, era de aproximadamente R\$ 565 mil.



Embora os investimentos em diárias e passagens tenham sido detalhadas por atividade, comprovando que foram decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento de recursos hídricos, tais como, participação em ações de capacitação, reuniões, audiências públicas, eventos, manutenção da rede hidrometeorológica, inspeções de barragens, trabalho de campo referente a monitoramento da qualidade da água, além de pagamento a membros de comitês, o estado foi devidamente alertado que essas despesas caracterizam-se como ações de custeio em detrimento de ações de fortalecimento da gestão previstas no programa.

6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM TOCANTINS

Tendo em vista uma avaliação do Progestão nos 10 estados (AC, AM, BA, ES, MA, MS, PE, RN, RS e TO) que encerraram o primeiro ciclo do programa em 2017, foi realizado o III Seminário de Avaliação do programa em 3 e 4 de maio de 2018, em Brasília/DF.

Nesta oportunidade, os estados apresentaram informações solicitadas por meio de um roteiro dirigido, contemplando uma análise do programa, seus procedimentos de acompanhamento e certificação, além de dados específicos de cada estado, bem como os principais avanços alcançados, os desafios a serem ainda superados e eventuais sugestões para aperfeiçoamento do programa.

No estado de Tocantins, as informações a seguir foram coletadas do órgão gestor.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
QUADRO DE PESSOAL	✓ Na Semarh o quadro de pessoal é considerado suficiente, enquanto no Naturatins é considerado insuficiente.
ESTRUTURA FÍSICA	✓ Na Semarh a estrutura é considerada adequada. No Instituto Naturatins é inadequada.
DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	✓ A PGE tem bastante dificuldade de entender que o Progestão não é um Convênio e sim um Contrato de Repasse. Portanto, em todas os processos de aquisição de bens e contratação de serviços eles solicitam a apresentação do Plano de Trabalho com a comprovação que aquela aquisição foi prevista no Plano pactuado com a ANA.
ENVOLVIMENTO DO CERH NO PROGRAMA	✓ Bastante satisfatório, ao longo do ano sempre são apresentados ao CERH os avanços parciais das metas e, na última reunião anual, é apresentado o relatório final com o balanço global, o que facilita a aprovação pois já é realizado o acompanhamento ao longo do ano.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em relação à meta de águas subterrâneas, a falta de corpo técnico para a busca dos processos e para a inserção dos dados no sistema é um desafio. ✓ Em relação à meta de segurança de barragens o desafio se dá pela falta de equipamentos para trabalho de campo.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS ESTADUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em relação às metas operacionais, o desafio é atingir a sustentabilidade do SEGRH. ✓ Em relação à meta de planejamento, a falta de integração entre as diferentes esferas do governo é uma dificuldade no estado.
PRINCIPAIS AVANÇOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização do banco de dados do cadastro de usuários de recursos hídricos. ✓ Capacitação da equipe técnica de segurança de barragens. ✓ Consolidação da rede de monitoramento hidrometeorológica. ✓ Fortalecimento do CERH. ✓ Criação e estruturação dos CBHs.
OPINIÃO GERAL / SUGESTÕES PARA O PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deixa um grande legado com o fortalecimento das equipes técnicas dos estados, principalmente quanto às capacitações oferecidas. ✓ Primordial a continuação do Programa com os estados.

Quanto ao Conselho Estadual responsável pela aprovação das metas do programa no estado, o conselheiro presente no Seminário apresentou as considerações a seguir, quanto ao fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Conselho a partir do Progestão:

“Na medida que o Conselho passou a participar da aprovação do planejamento das metas do programa e na sua aprovação do relatório anual de cumprimento, passou a interagir mais e as reuniões passaram a ser mais dinâmicas, favorecendo o fortalecimento do Conselho e, principalmente, a capacitação de seus membros que fazem parte da estrutura operacional do sistema de gerenciamento do estado”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

De maneira geral, o estado de Tocantins cumpriu de forma satisfatória as metas estabelecidas no contrato Progestão referente aos anos de 2014 a 2017, alcançando nota média de certificação igual a 94,5%.

Constata-se que a Semarh obteve avanços significativos na organização interna da gestão de recursos hídricos, todavia, o Instituto Naturatins ainda apresentava pendências relativas ao atendimento da meta de cadastro de usuários, bem como na emissão de outorgas, sendo fundamental dar continuidade às ações de capacitação dos técnicos do Instituto.

Outro desafio consiste na atuação para segurança de barragens por parte dos técnicos do Naturatins. O estado possui mais de 500 barramentos e apresenta diversos passivos no atendimento desta meta relativas à classificação e comunicação do resultado aos empreendedores, além da regularização desses barramentos.

Destaca-se a necessidade de fortalecimento do setor responsável no Instituto Naturatins pelo cadastro e outorga, bem como pelo gerenciamento das barragens, considerando os desafios atuais e aqueles a serem enfrentados no segundo ciclo do programa.

Dentre as metas estaduais, foram identificados os seguintes desafios: implementar a cobrança prevista no estado e já aprovado pelo Comitê do rio Formoso; elaborar e aprovar o Plano de Capacitação do sistema estadual; elaborar e divulgar um informativo anual com as ações do Plano Estadual de Recursos Hídricos; integrar os sistemas SIGA, SAD-Outorga e CNARH40 para otimizar os trabalhos da equipe de cadastro e outorga, propiciando adequado cumprimento de metas do programa; implantar um banco de dados hidrometeorológico qualitativo no estado; analisar os requerimentos pendentes de outorga e, oportunamente, ampliar o cadastro principalmente nas regiões norte e sudeste do estado.

Cabe ressaltar que o estado conta com um Fundo Estadual de Recursos Hídricos, criado em 2002 e regulamentado pela Lei nº 2.089/2009. O plano de aplicação de seus recursos é aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio de deliberações. Em 2017 foi realizada a primeira readequação do plano de aplicação para atender o termo do acordo firmado pela Semarh em audiência pública sobre a bacia hidrográfica do rio Formoso, que trata da revisão de outorga para estabelecimento das regras de operação e controle na bacia.

Quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Progestão até 2017, vale salientar que o estado executou boa parte dos recursos transferidos em ações de custeio, referentes a despesas com diárias e passagens, tendo sido devidamente alertado sobre a importância do desembolso em ações de fortalecimento da gestão conforme previsto no programa.